



PORTARIA Nº 320/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria de permuta do servidor **João Vianney de Souza**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 1167-1, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Saúde deste município, com o servidor **Fernando Henrique Barbosa**, Vigia, Matrícula nº 60097099, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Educação do Município de Carnaíba-PE, reassumindo as suas funções nos seus respectivos órgãos de origem, conforme o prazo de vigência da permuta que se encerra em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Os servidores deverão se apresentar aos seus órgãos de origem após o término da permuta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 23 de dezembro de 2024.

Antonio Daniel Mangabeira Valadares de Souza

Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 23 / 12 / 2024
Funcionário *Cyrellin*

